DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAUJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LARGATIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0428/2025
PROCESSO Nº 005/2025
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATADA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-CNPJ Nº 02.95 2.192/0001-61
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1˚ - DESIGNAR a servidora NATHALIA ZULMIRA CAVALCANTI DE MACEDO, Matrícula n˚ 5423694, como GESTORA do contrato nº 017/2025, firmado com a empresa CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ N° 02.952.192/0001-61, referente à locação de link óptico para transmissão do sinal de áudio e vídeo da TV Câmara, bem como designar FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 5406013-0, como FISCAL do contrato.
Art. 2° - Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de maio de 2025.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 18 de junho de 2025.
Publique-se.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0429/2025
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATADA: CLIP PRODUÇÕES LTDA-CNPJ Nº 05.557.413/0001-95
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1˚ - DESIGNAR a servidora NATHALIA ZULMIRA CAVALCANTI DE MACEDO, Matrícula n˚ 5423694, como GESTORA do contrato nº 018/2025, firmado com a empresa CLIP PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 05.557.413/0001-95, referente aos serviços de operacionalização e manutenção dos sistemas de comunicação da Câmara Municipal de Natal, com veiculação da programação da TV Câmara e Rádio Câmara, bem como designar FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 5406013-0, como FISCAL do contrato.
Art. 2° - Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de maio de 2025.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 18 de junho de 2025.
Publique-se.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 08/2025-CMPI
Dispõe sobre a 2ª retificação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).
O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2025-CMPI, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 07/2025-CMPI, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a retificação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).
CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 18 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - FUMAPI/CMPI-SEMTAS - Seleção Pública de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, alterando os seguintes itens:
I – Prorrogar o período de inscrição dos projetos por 15 (quinze) dias, alterando, dessa forma, o item 8.2 do edital, que passa a ter a seguinte redação:
"8.2 As entidades interessadas em participar do processo de seleção deverão inscrever seu projeto e documentação de habilitação no site da Prefeitura Municipal do Natal (www.natal.rn.gov.br), no período de 07/05/2025 até às 23h59min do dia 07/07/2025."
II – Em virtude da prorrogação do período de inscrição dos projetos, fica alterando, o item 15.3 CRONOGRAMA/PRAZOS, conforme segue:
15.3 CRONOGRAMA/PRAZOS:

ETAPAS	PRAZO
I – Publicação do Edital	07/04/2025
I - Divulgação	07/04/2025 até 07/05/2025
III – Prazo para Impugnações do Edital	Até 14/05/2025
IV – Prazo para divulgação de possíveis impugnações do Edital	Até 22/05/2025
V – Inscrição dos projetos:	07/05/2025 a 07/07/2025
VI – Resultado da Fase de Habilitação dos Projetos	09/07/2025
VII – Data da Interposição de Recursos da Fase de Habilitação	Até 16/07/2025
VIII – Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação	Até 31/07/2025
VIX – Divulgação do Resultado dos Projetos Selecionados	31/07/2025
X – Data da Interposição da Fase de Recursos da Seleção dos Projetos	Até 07/08/2025
XI – Resultado do Julgamento dos Recursos da Seleção dos Projetos	Até 14/08/2025
XII – Resultado Final	14/08/2025

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Natal, 18 de junho de 2025.
Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:
1-Ana Lúcia de Andrade Melo (OAB)
2-Alcina Maria Pereira (SME)
3-Ducileny Tatianne da Silva (SMS)
4-José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)
5-Luciana Olinto do Bu (SMS)
6-Maria Oleni Carvalho (Lar da Vovozinha)
7-Sebastião Franco da Silva (Instituto Juvino Barreto)
8-Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)
9-
10-JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS
Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

RESOLUÇÃO N° 003/2025/CNPDM NATAL (RN), 18 DE JUNHO DE 2025
A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 4.838, de 10 de julho de 1997, alterada pela Lei Complementar n° 240, de 19 de janeiro de 2024 e regulamentada pelo decreto nº 13.136 em 24 de julho de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a redução do valor dos projetos abaixo discriminados:
Processo 20250054836 – Proponente: PAULO MILTON FERNANDES DE OLIVEIRA
Nome do Projeto: BLOCO DO SUBMARINO AMARELO
Processo 20241441771 – Proponente: MUNIR ABY FARAJ FILHO
Nome do Projeto: BLOCO A BANDA
Processo 116/23 – Proponente: GRUPO DE TEATRO CLOWNS DE SHAKESPEARE
Nome do Projeto: DE PERNAS PRO AR
Processo 083/23 – Proponente: NATAL CULTURAL
Nome do Projeto: MERCADO DAS PULGAS
Art. 2º Aprovar alteração do valor do projeto abaixo discriminado:
Processo 043/23 – Proponente: RAFAEL BARBOSA DE ARAÚJO
Nome do Projeto: ANIMAÇÃO INFANTIL CULTURAL BODE BÉ
Art. 3° Prorrogar por mais 180 dias o projeto abaixo discriminado:
Processo 128/23 – Proponente: J LESSA FURTADO
Nome do Projeto: FESTIVAL CAMOMILA – CULTURA E AUTOCONHECIMENTO
Art. 4° Prorrogar extra os projetos abaixo discriminados:
Processo 144/23 – Proponente: PASSAIA VENDAS SERVIÇOS E EVENTOS
Nome do Projeto: RN INSTRUMENTAL
Processo 046/23– Proponente: RAFAEL BEZERRA DE ABREU
Nome do Projeto: PALCO MAIOR
Processo 045/23 – Proponente: DENNIS LORENSKI DE MEDEIROS
Nome do Projeto: NATAL EXPERIENCE
Processo 037/23 – Proponente: BM ENTRETENIMENTO
Nome do Projeto: BLOQUÍSSIMO – FESTIVAL DA DIVERSIDADE
Processo 116/23 – Proponente: GRUPO DE TEATRO CLOWNS DE SHAKESPEARE
Nome do Projeto: DE PERNAS PRO AR
Art. 5° Aprovar os projetos abaixo discriminados:
Processo 20241688041 – Proponente: MARIANA BEZERRA MELO DO VALE
Nome do Projeto: CULTURA NA LATA
Processo 20241751339 – Proponente: JOSÉ LUIZ BORBA SAMICO
Nome do Projeto: SEGURA O SAMBA - 2025
Processo 20241763647 – Proponente: ESTÚDIO CARLOTA
Nome do Projeto: MANIFESTA
Processo 20241783281 – Proponente: GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY
Nome do Projeto: FLORINDO A CIDADE